



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA - AX



RESOLUÇÃO Nº 10 / 2021 - DELMAX (11.57.05)

Nº do Protocolo: 23062.055365/2021-85

Araxá-MG, 13 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e aprovado pelo Colegiado do Curso, em sua 14ª Reunião, realizada em 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o critério de avaliação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) composta por 10% de desempenho na referida disciplina a ser avaliado pelo professor de TCC II, juntamente com o orientador do trabalho; e 90% da nota da banca examinadora.

Art. 2º - Este critério entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:11)

HORACIO ALBERTINI NETO
COORDENADOR - TITULAR
CEAIX (11.51.16)
Matricula: 1031357

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **7fbf0f8676**